

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO:

1.1 - A contratação de empresa de prestação de serviços de copeiragem, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender a demanda da Sede da JUCEES, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades essenciais.

1.2 - A necessidade da contratação justifica-se pela natureza essencial e ininterrupta dos serviços, cuja eventual paralisação poderá comprometer o regular funcionamento da instituição e o desenvolvimento de suas atividades-fim.

A contratação visa assegurar o suporte adequado à realização de reuniões, ao atendimento de autoridades e ao funcionamento rotineiro da copa e do refeitório, contemplando a higienização, a organização e a adequada conservação dos utensílios, equipamentos e ambientes utilizados na prestação dos serviços de copeiragem nas dependências da Sede da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES. A contratação tem por finalidade proporcionar condições adequadas de higiene, organização, segurança e pleno funcionamento dos espaços destinados aos serviços de copa e refeitório, contribuindo para o atendimento eficiente de servidores, autoridades, colaboradores e demais usuários da Instituição.

1.3 - Visando à terceirização, busca-se reduzir os custos relacionados aos encargos trabalhistas diretos, bem como às despesas com seleção e treinamento de pessoal. Dessa forma, a instituição pode concentrar seus esforços em sua atividade-fim e nos serviços indispensáveis ao seu funcionamento diário.

1.4 - Ressalta-se, ainda, que a JUCEES não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal específico e qualificado para a execução rotineira e especializada dos serviços de copeiragem ora descritos. Neste contexto, evidencia-se o interesse público na contratação de empresa especializada, medida necessária para assegurar a adequada conservação das instalações e do patrimônio público, bem como condições satisfatórias de segurança, higiene, funcionalidade e bem-estar aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pela Autarquia.



1.5 - Dessa forma, a contratação contínua desses serviços mostra-se imprescindível para assegurar o adequado funcionamento das instalações da JUCEES e a continuidade das atividades administrativas, contribuindo, ainda que indiretamente, para a melhoria das condições de trabalho e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, em consonância com o desempenho das atividades institucionais da JUCEES.

2 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1 - A JUCEES já possui aprovado o PCA - Plano de Contratação Anual - e a referida contratação consta no Plano de Contratações Anuais da JUCEES tendo em vista que se trata de uma necessidade recorrente nos exercícios, identificada através de acesso a informações atualizadas e relevantes para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1 - A contratação mencionada no item 1, deverá atender aos requisitos específicos para a execução de serviços de copeiragem, com a finalidade de suprir adequadamente as necessidades da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, garantindo sua plena capacidade operacional e assegurando as condições de funcionamento. Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, pois podem ser especificados e possuem as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências previstas na legislação vigente.

O enquadramento da categoria profissional a ser empregada no serviço, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (CBO), é CBO 5134-25, para disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Os serviços deverão ser executados em dias e horários previamente estabelecidos, de acordo com a necessidade administrativa da instituição, bem como a legislação e a convenção coletiva da categoria, observando-se as condições e especificações estabelecidas para a adequada prestação dos serviços. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja demonstrada sua vantajosidade para a Administração.

A contratação de empresa de prestação de serviços de copeiragem deverá observar os requisitos mínimos exigidos para cada cargo/função. O serviço continuado de copeiragem deverão ser executados por profissionais qualificados, habilitados e uniformizados utilizando de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs)



adequados, garantindo a prestação dos serviços em condições satisfatórias. A execução deverá observar rigorosamente:

Além do atendimento aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária e da qualificação econômico-financeira necessárias à contratação com a administração pública, a empresa a ser contratada deverá comprovar, ainda, qualificação técnica para o atendimento da necessidade da contratante. A empresa contratada deverá, ainda, disponibilizar aos empregados os uniformes adequados e fornecer todos os materiais, equipamentos e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 - A estimativa das quantidades baseia-se na demanda da JUCEES e em informações anteriores, considerando também o potencial impacto de ocorrências futuras. Atualmente a quantidade estimada a ser contratada é de 02 postos para a Sede da Autarquia. A previsão da contratação inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja demonstrada sua vantajosidade para a Administração de empresa de prestação de serviços de copeiragem.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Análise de soluções disponíveis: No mercado, pode-se encontrar diversas empresas especializadas na prestação dos serviços técnicos especializados que se pretendem contratar, uma vez que os mesmos são considerados serviços comuns. A contratação de empresa especializada mostra-se adequada para assegurar a execução contínua, regular e ininterrupta dos serviços, essenciais ao adequado funcionamento das instalações da Autarquia. Com o objetivo de realizar uma análise orçamentária abrangente e determinar a viabilidade financeira, planeja-se conduzir um processo licitatório. Este processo será conduzido com a finalidade de identificar empresas especializadas, garantindo a razoabilidade dos preços ofertados. Para tal fim, será adotado o critério de seleção baseado no menor preço, sendo o pregão eletrônico a modalidade escolhida para a realização do certame.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





6.1 - O valor total estimado para contratação de empresa de prestação de serviços de copeiragem, sob demanda, com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários ao serviço é de **R\$ 116.825,04** (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), baseado em cálculos detalhados e considerações de custos indiretos. As memórias de cálculo e documentos de suporte estão disponíveis para consulta.

6.2 - A justificativa para a adoção da **LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**

6.2.1 - A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais e, ainda, procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

6.2.2 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica. Com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - A solução encontrada para contratação de empresa de prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários ao serviço suprimindo as demandas diárias da JUCEES, permitirá as seguintes situações:

7.1.1 - A contratação consiste nos serviços contínuos de copeiragem e será realizada por meio de processo licitatório, baseado na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço;

7.1.2 – O serviço atenderá às necessidades específicas de copeiragem, assegurando a execução dos serviços com qualidade, dentro dos parâmetros técnicos exigidos e em conformidade com os padrões de eficiência dos processos

7.2 - A escolha da solução considera, ainda, aspectos relacionados à garantia da execução adequada de copeiragem. As empresas especializadas nesse tipo de serviço estão submetidas a normas técnicas e padrões de qualidade que asseguram a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados. Dessa forma, a JUCEES terá a



garantia de que os trabalhos serão realizados em conformidade com as normas vigentes, assegurando a conformidade da execução dos serviços e contribuindo para a mitigação de riscos operacionais, administrativos e relacionados à interrupção das atividades essenciais da Autarquia. A contratação de empresa especializada assegura, portanto, a prestação dos serviços de acordo com os padrões técnicos estabelecidos.

7.3 - A contratação de uma empresa especializada proporciona maior profissionalismo na execução dos serviços com colaboradores treinados e qualificados, atendendo aos requisitos legais e estabelecidos para a prestação de serviços.

7.4 - Para a contratação da prestação de serviço de copeiragem, optou-se pelo serviço com o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos pelas seguintes razões:

7.4.1 - Redução de custos indiretos: Ao contratar serviços que incluem materiais, equipamentos e insumos, a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES pode se beneficiar de economias indiretas. Isso inclui economias de escala na compra, por parte do CONTRATADO, bem como a eliminação de despesas relacionadas à gestão de estoque e logística de entrega de produtos;

7.4.2 - Maior flexibilidade e agilidade: A disponibilidade imediata de materiais, equipamentos e insumos confere maior flexibilidade para o atendimento de situações imprevistas, permitindo a execução dos serviços com maior agilidade. Dessa forma, assegura-se resposta rápida e eficaz a eventuais problemas na execução das atividades de copeiragem nas dependências da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES;

7.4.3 - Responsabilidade do Contratado: Ao incluir no contrato de serviços terceirizados o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, transfere-se ao fornecedor a responsabilidade pela manutenção, reposição e disponibilidade desses itens. Essa medida reduz a carga administrativa da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES e assegura que os materiais, equipamentos e insumos necessários estejam sempre disponíveis sempre que demandados.

7.5 - A relação de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra a serem fornecidos, bem como sua periodicidade deverão ser detalhadas no Termo de Referência.

7.6 - A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço continuado terceirizado de copeiragem, com o fornecimento de materiais necessários para atender as necessidades da JUCEES, indicadas nos itens 3, 4 e 5 deste Estudo Técnico





Preliminar, e os demais itens, assim como as condições a serem detalhadas no TR, Edital, Contrato e anexos.

7.7 - As previsões de que tratam os subitens anteriores só poderão ocorrer mediante disponibilidade orçamentária.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 - Não há necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que a solução é indivisível e não compromete a economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - A contratação, pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem tem por objetivo assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nas dependências da Sede da Autarquia, garantindo condições adequadas de higiene, organização, asseio e atendimento aos servidores, colaboradores e visitantes.

Pretende-se, ainda, promover maior eficiência, economicidade e agilidade na execução das atividades, mediante a disponibilização de mão de obra especializada e dos recursos necessários à adequada prestação dos serviços, contribuindo para a manutenção de copeiragem, seja um ambiente de trabalho limpo, organizado, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades institucionais da JUCEES.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços de copeiragem, com qualidade compatível com as necessidades da Administração, otimizando a utilização dos recursos públicos e garantindo melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços da Junta Comercial.

9.2 - Com a contratação de empresa terceirizada, espera-se alcançar uma série de benefícios diretos e indiretos, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos disponíveis e uma otimização das operações na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, das quais:

- Assegurará que os serviços de copeiragem sejam prestados de forma padronizada e com qualidade. A copeira contratada será treinada e capacitada para oferecer um serviço eficiente, dentro dos padrões de higiene e boas práticas recomendadas.





- Aumento da produtividade, considerando que um ambiente de trabalho bem conservado e organizado contribui para a satisfação dos servidores, colaboradores e terceirizados, além de proporcionar condições mais saudáveis e adequadas para o desenvolvimento das atividades. Essas condições podem favorecer o bem-estar, o engajamento e, conseqüentemente, o aumento da produtividade;
- A terceirização dos serviços de copeiragem, permitir otimizar custos operacionais, eliminando a necessidade de contratação direta de pessoal e treinamento. Além disso, reduzir despesas relacionadas a possíveis processos trabalhistas e encargos sociais.
- A empresa contratada será responsável pelo recrutamento, treinamento, fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo conformidade com a legislação vigente, contribui para a projeção de uma imagem institucional positiva junto a visitantes e colaboradores, refletindo o comprometimento da Administração Pública com a qualidade, a eficiência e o profissionalismo na gestão do patrimônio público.

9.3 - A contratação de uma empresa prestadora de serviço técnico especializado em copeiragem, visa a promover um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente nos locais em que os serviços são prestados, resultando em economia, eficácia operacional e benefícios tangíveis para os servidores, colaboradores e visitantes da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

9.4 - Os resultados pretendidos visam, ainda, a eficiência e a eficácia na prestação de serviços da Autarquia como um todo, bem como visam a racionalização dos gastos, impedindo o crescimento desmensurado da máquina pública, otimizando sua mão de obra, desincumbindo servidores e colaboradores de atribuições e tarefas específicas de apoio de serviços diversos que, apesar de serem importantes para a consecução das atividades finalísticas, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados. Possibilitar uma melhor prestação de serviço especializado, visando eliminar possíveis falhas nos serviços prestados que possam impactar na atividade fim da JUCEES.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA JUCEES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



10.1 - Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequação do ambiente do órgão, contudo verifica-se a necessidade do servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual, acompanhar e supervisionar a fiel execução do instrumento contratual, garantindo que os serviços sejam prestados conforme os termos estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não são necessárias contratações correlatas para a completa prestação do serviço.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 - Espera-se que a contratação proporcione benefícios relacionados à eficácia, eficiência operacional e economicidade, bem como contribua para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis. Nesse sentido, a execução do objeto deverá observar medidas destinadas a minimizar o consumo excessivo e o desperdício de materiais e recursos, promovendo o uso racional dos insumos e a redução da geração de resíduos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que aplicável, o planejamento adequado das atividades, a utilização racional de materiais, a redução de desperdícios, o reaproveitamento de materiais passíveis de utilização, implementar medidas de economia de energia elétrica e água, bem como reduzir a geração de resíduos sólidos no ambiente eventualmente gerados. Tais medidas contribuirão para a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual, além de favorecerem a eficiência dos recursos públicos e a sustentabilidade da contratação.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1 - Conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de coteiragem, mostra-se técnica, socioeconômica e ambientalmente viável, além de eficaz e eficiente para assegurar, de forma contínua, a funcionalidade e a segurança dos serviços prestados para a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com a legislação vigente e poderá ser realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de





julgamento o **menor preço**, por atender às necessidades da Autarquia e aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Vitória/ES, 21 de setembro de 2026

Maria da Consolação Figueira Moraes
Equipe Compras

